

Ata de sessão extraordinária do T.R.E.

No dia vinte e seis de Março de mil novecentos e sessenta, na sala de sessões, reuniu-se extraordinariamente o Tribunal, sob a presidência do Ex. mo. Dr. Des. Techo Braga e presentes o Ex. mo. Dr. Des. Desembargador Faria e Pórga, Doutor Neto, dr. José Américo Macedo, Lahyre Santos, Baldolfo Bastilho, Agnora de Sena e do Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Fereira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. ^{fulgamen-}to: Autos nº 68/60 de Onatércio requerente dr. Juiz Eleitoral Assento: balta de Inacos Relator Ex. mo. Dr. Dr. Agnora de Pena. Decisão: —

O Tribunal resolveu fixar em 40,00 (quarenta cruzeiros) no exercício de 1960, de indenização por grupo de 3 fotografias. Tal preço será único e vigorará para toda a circunscrição de Minas Gerais, vencido em parte o Exmo. Sr. Dr. Bahia Pontes.

Em consequência da deliberação tomada pelo Tribunal em sua sessão extraordinária de hoje, foi homologado o preço de 40,00 por grupo de 3 fotografias.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Sr. João Antonio Lima, Secretário, Subsecretário do Tribunal, lavrou - presente etc.

Até
 Luís Pedro Braga

Exm^o Sr. Presidente,

por que sejam levados ao conhecimento do
Tribunal os termos dos telegramas junto, na
sessão de sexta-feira, extraordinária.

Em 24.3.60.

Luciano Uffelen Fe a St. de orden.

ELEITORAL DE MINAS GERAIS

16

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO
DE
EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO
TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido

De

às horas

por

Sr. Presidente

Tribunal Regional

Eleitoral

B. Horizonte

PRÉAMBULO

Peder Ague 6-16-16 15

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da expedição.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

Em virtude da falta de custo de
vida e fotografia estimou preço fot-
grafia cada eleitor em Cr \$ 0,00 (cu-
bento cupim) e felicita vniunin
se de fne dar instruções sobre
alund de proparte pi f q

Antônio Toscan Boulevardi
Juiz Eleitoral do 3
Sr. Peder Ague

TELEGRAMA

NÚMERO
DE
EXPEDIÇÃO

Recebido

De _____
às _____ horas
por _____

CARTÃO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO
TAXADAS E ENDEFÉCO

Exmo. Sr. Pres. do
Tribunal Regional
Eleitoral
BH no posto

PRÉAMBULO

Pedro Paulo

P-66-16-15

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

Comunicação por meio de telegrama
al: Estamento Comarca Indígena e de posto
militar eleitoral, por meio de receber foto-propo
local proposto de cincoenta euzes
para fotografia de cada eleitor na
Em face disto, a custo de vida
paga-se-me just o proposto por solicitação
possuindo instruções sobre o mesmo
e Atenção constante

Antonio Rosendo Cavaleiro

Dr. José Eleitoral Substituto
Comarca Indígena